

Pirapora do Bom Jesus

RESOLUÇÃO Nº 04 de 01 de fevereiro de 2022

Ratificar a ata nº 010/2022 que aprovou a programação do recurso da Emenda Parlamentar Federal nº 353910320210001.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1214/2022, que alterou a Lei nº 537/1997, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de assistência Social;

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária realizada em 01 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO, o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei federal N.º 8.742 de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social LOAS, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências; consolidada com a Lei nº 12.435/2011.

CONSIDERANDO as prerrogativas do SUAS quanto ao Controle Social,

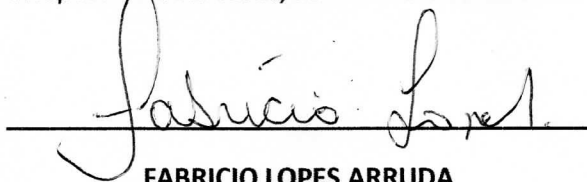
CONSIDERANDO a Assembleia Geral Extraordinária de 01 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a ata nº 010/2021 de 28 de dezembro de 2021, referente ao pedido em caráter de urgência da aprovação de recurso no sistema SIGTV referente a Emenda Parlamentar Federal nº 353910320210001.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirapora do Bom Jesus, 01 de fevereiro de 2022.



FABRICIO LOPES ARRUDA
PRESIDENTE CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL